Os Menistros da Junta da Real Fazenda mandem apromptar logo p.ª a Praça de Guatemy o q' consta nas duas Relaçõens q' vão com esta por mim rubricadas de q' tomarâ conta o Cap.^m Fran.^{co} Ar.^a Barreto com o mais q' lhe for entregue no Porto de Araritaguaba p.ª se transportar em segurança a mesma Praça passando recibo nas respectivas relaçõens da entrega p.ª se notar no l.º a q' tocão os assentos da Real Fazenda: bem entendido q' tudo entregarâ na mesma Praça a ordem de quem se achar incarregado do seo Governo cobrando a necessaria clareza q' deve fazer inviar a refferida Junta p.a sua descarga assim o executarão fielm. to todos cada hum na p. te que lhe toca porq' assim convem ao Real serviço. S. Paulo a 20 de Janeiro de 1773—Rubrica de S. Ex.a

Relação do q' mando se aprompte e remeta sem demora p.a a Praça de Guatemy.

- §—O Snr. S. Bento, e S. Roque Advogados contra a Peste, e Biches venenosos.
- § 40 Armas de Fogo com todos os seos pertences na forma da ordem de 14 de Janr.º q' expedi p.º o mesmo eff.º.
- § 31 Palmos de xapa de latão preparada p.* o engenho de fazer farinhas.
 - § Hum Forno de cobre grd.º p.ª a mesma Fabrica.
 - §-40 Barris de sal.
- §—2 Barris de vinho com quarenta, e sete med. as, e meya q' no porto de Araritaguaba se passará a Frasqueiras das q' já vierão da mesma Praça.

cm 1 2 3 4 5 6 unesp 9 10 11 12 13 14